



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

LEI N° 624/2014 de 12 de Fevereiro de 2.014

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PARA ESCOLHA DE HINO MUNICIPAL E DE BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES".

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais constantes na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Prefeito Municipal realizar concurso para escolha de Hino Municipal e de Brasão Oficial do Município de Lagoa da Confusão/TO.

Art. 2° - Fica autorizada ainda a concessão de premiação os vencedores para escolha de Hino Municipal e de Brasão Oficial desta municipalidade.

§ 1° - A premiação para escolha do Hino Municipal será na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

§ 2° - A premiação para escolha do Brasão Oficial será de um Tablet entregue ao vencedor do concurso promovido nas escolas no município.

Art. 3° - O Poder Executivo adotará critérios objetivos para realização concurso, observando a vontade popular.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

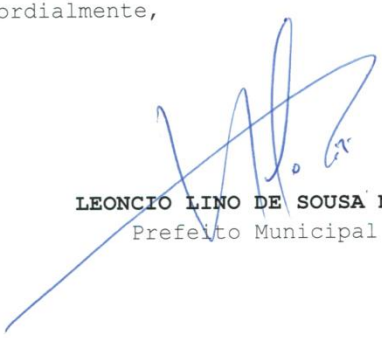
A existência de Hino Municipal e de Brasão Oficial é de extrema importância para os entes da federação.

Vale dizer, as escolhas referidas deve proceder por meio de vontade popular. A realização de concurso é forma de privilegiar a vontade da população, bem como oportunizando todos interessados a participar.

Assim, segue anexo o Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de concurso para escolha de Hino Municipal e de Brasão Oficial do Município de Lagoa da Confusão/TO.

Eis o referido projeto de lei.

Cordialmente,



LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal